

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x2ovougy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Moção de pesar nº 223/2022 Protocolo nº 2291/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe à família da Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo na forma: "MOÇÃO DE PESAR", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda de Iranildis Cavalcante, Yasmine Cavalcante, Gael Cavalcante e Sebastiana Souza Soares Ferreira, parentes do Sr. Jaeder Franco Ferreira (Ex Vice-Prefeito de Vale São Domingos-MT), rogando que sejam estendidos a todos os familiares, e amigos, os nossos sinceros sentimentos".

JUSTIFICATIVA

Com enorme pesar que recebemos a notícia do falecimento de Iranildis Cavalcante, Yasmine Cavalcante, Gael Cavalcante e Sebastiana Souza Soares Ferreira, todos familiares do Sr. Jaeder Franco Ferreira (Ex-Vice-Prefeito de Vale São Domingos), em decorrência de acidente automobilístico.

É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo falecimento dos nobres familiares do ex-vice-prefeito, os quais sem dúvidas não serão esquecidos. O Estado de Mato Grosso perde grandes seres humanos, e os mesmos sempre serão lembrados pelos familiares e amigos por seus gestos, palavras e atitudes, como também deixarão um eterno vazio na vida de quem teve a honra de conhecê-los.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Neste momento, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso estende aos familiares, e amigos dos falecidos, os seus pêsames pela perda irreparável, acompanhados de nossas preces e pedidos a Deus para que, com sua infinita bondade e misericórdia, conforte a todos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual